



PROCESSO N°: 2016002920
INTERESSADO: **DEPUTADO VALCENÔR BRAZ E OUTROS**
ASSUNTO: Institui e concede Título de Cidadania que especifica
(Neilor Rolim).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Valcenôr Braz e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Neilor Rolim, natural de Wenceslau Braz - PR. Mora em Luziânia, médico, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Medicina, em 1969. Doutor em Medicina pela Universidade Federal de Goiás, fundador e diretor da Clínica de Psiquiatria no Parque Alvorada em Luziânia. Foi também aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico Legista da Polícia Civil do Estado de Goiás. Professor de Psiquiatria da Universidade de Brasília, dentre outros.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n° 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl.02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo da agraciada (fl. 04).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:



“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 315, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica concedido a **NEILOR ROLIM** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de Outubro de 2016.

DEPUTADO HUMBERTO AIDAR

Relator